Publicação
Publicado(a) em 13/11/2023
Edição nº 1426
Campo do Brito/SE 13/11/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 347/2023
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal especifica, especialmente de acordo com disposto no Art. 124 da Lei Municipal nº. 141/2005 - Estatuto do Magistério Municipal.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por Atividade em local de difícil acesso equivalente a 10% do salário base, ao servidor, **KENNEDY ALMEIDA DOS SANTOS**, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº. ***.543.355-**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação